

Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência e Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021

DATAS DE INSCRIÇÃO:

- 1 fase de exames: **24 de março a 15 de abril**
- 2 fase de exames: **2 a 6 de agosto**

INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

O processo de inscrição no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da **PIEPE**, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt/>

Todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição (na Secretaria) a atribuição de um número interno.

Manual de instruções para a plataforma PIEPE :

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_de_instrucoes_piepe_2021_1abril.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_de_instrucoes_piepe_2021_1abril.pdf

Perguntas frequentes (FAQ) - PIEPE:

<https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-plataforma-de-inscricao-eletronica-piepe>

REGISTO NA PLATAFORMA

1. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "enviar".

2. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

INSCRIÇÃO NO(S) EXAME(S)

3. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

4. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:

a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;

b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;

c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.

5. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na

PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.

Podem ainda ser consultadas as perguntas frequentes (FAQ) disponibilizadas no endereço eletrónico

<https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs>

<docs/avisos/Exames2021/DN%20n.%C2%BA%2010-A%20de%202021.pdf>

Despacho normativo 10-A/2021 - Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência e Freqüência

[Norma 01/JNE/2021](docs/avisos/Exames2021/Norma1_2021.PDF) - Instruções para Realização de Provas e Exames do Ensino Básico e Secundário